

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA-PÓS RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 4ª Reclassificação do processo seletivo SISU- 1º/UFJF 2022, realizada entre os dias 10 a 13 de maio de 2022.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br até o dia **11/07/2022, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 01/07/2022 a 11/07/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	NOME	RESULTADO
160.XXX.XXX-67	AMANDA SARMENTO VIANA	INDEFERIDO MOTIVO 1
428.XXX.XXX-86	ARTHUR VINICIUS ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO
149.XXX.XXX-39	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
139.XXX.XXX-43	DANIEL FRANCISCO VASCONCELLOS DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
489.XXX.XXX-98	DANIELA AMORIM	MATRÍCULA CANCELADA
081.XXX.XXX-55	DANIELLY ROSA PEREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
132.XXX.XXX-37	DIRCEU TRINDADE SANTHIAGO	DEFERIDO
087.XXX.XXX-11	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
132.XXX.XXX-65	GABRIELLA DE SOUZA BADOCCO	MATRÍCULA CANCELADA
159.XXX.XXX-44	GUSTAVO HENRIQUE SALVADOR WENZEL	MATRÍCULA CANCELADA
144.XXX.XXX-73	GUSTAVO LEAL NASCIMENTO	MATRÍCULA CANCELADA
181.XXX.XXX-46	JOAO FELIPE LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
151.XXX.XXX-47	JULIANA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
147.XXX.XXX-18	JULLIA ROCHA VAZ	DEFERIDO
118.XXX.XXX-90	KAUA PINTO SILVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
147.XXX.XXX-60	LEANDRA VITORIA DE SA	INDEFERIDO MOTIVO 1
076.XXX.XXX-44	LUIZ FELIPE BRIGATTO BENETELI	DEFERIDO

157.XXX.XXX-65	MAIARA MARTHA DE ALMEIDA	DEFERIDO
018.XXX.XXX-02	MARIA EDUARDA DOS SANTOS REIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
166.XXX.XXX-48	MARIANA LIMA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-59	MATEUS DE CASTRO AZEVEDO	MATRÍCULA CANCELADA
149.XXX.XXX-61	MATHEUS SIDNEY NOBREGA DE AZEVEDO	INDEFERIDO MOTIVO 1
078.XXX.XXX-00	NATALIE DE LIMA SOARES E SILVA	DEFERIDO
136.XXX.XXX-63	RAYSSA RAYANE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
095.XXX.XXX-67	SARAH AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO
154.XXX.XXX-61	VANESSA FERRAZ GOMES	MATRÍCULA CANCELADA
135.XXX.XXX-70	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022.